



Autor Dep. Miguel Sena
D.O. nº 38 de 30/06/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Concede Título de Honra ao Mérito
ao Sargento Policial Militar **Gilvan
Cordeiro Ferro.**

* **O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Sargento da Polícia Militar **GILVAN CORDEIRO FERRO**, atual Secretário de Estado de Justiça, pelos relevantes serviços prestados a comunidade rondoniense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de maio de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~